



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7 356 , DE 16 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Instituto de Previdência do Município de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



República Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Publicado no Departamento de Administração, aos 16 de junho de 1993.

Umberto Passarelli
UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão dos membros do Conselho Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, o Conselho Municipal de Taubaté, por unanimidade, resolveu, em sessão pública, no dia 16 de junho de 1993, aprovar o Edital de Licitação nº 003/93, para a contratação de serviços de manutenção e conservação das instalações comerciais e industriais do Estado.

D E C R E T A
JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, resolveu, em sessão pública, no dia 16 de junho de 1993, aprovar o Edital de Licitação nº 003/93, para a contratação de serviços de manutenção e conservação das instalações comerciais e industriais do Estado.

ARTIGO ÚNICO - São considerados habilitados para o Município de Taubaté o Senhor DR. LINCOLN DA CUNHA FERREIRA, Presidente das Associações Comerciais do Estado de São Paulo e da Associação Comercial de São Paulo, bem como os Senhores Presidentes das Associações Comerciais e Industriais do Estado que no próximo dia 24 de junho estarão em Taubaté, participando do XXII Seminário Estadual de Empresas e do XXII Reunião Conjunta da Federação de Associações Comerciais do Estado de São Paulo.

Protesta o Município de Taubaté, aos 16 de junho de 1993, contra a Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 1993, na elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Bernardo Ortiz
JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL